




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

ATO DE TORNAR SEM EFEITO

Japaratuba/SE 03 de fevereiro de 2020.

Torna-se sem efeito a Portaria nº 39/2019, por apresentar data errada na vigência da mesma. Sendo substituída pela Portaria de nº 23/2020 com data de 04 de janeiro de 2020.

Atenciosamente


PEDRO DOS SANTOS
Presidente